

CONTRATO PMG/SEOSP N° 109/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022, TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 6.362.583 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.212.394-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.608.944/0001-34, situada a Avenida João Gomes de Lucena, 3429, 1 andar sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada, PE, CEP: 56900000 aqui representado por seus Sócios, Sr. **EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Japecanga, 86, Prado, Recife, PE, CEP: 50720130, inscrito no CPF/MF sob o nº018.571.154-57, portador da Cédula de Identidade RG nº4452250 SSP/PE, e o Sr. **JOSÉ PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4452251 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.427.284-58, residente e domiciliado no mesmo endereço de seu sócio doravante **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Licitatório N° 018/2022, Tomada De Preços N° 005/2022**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente **termo aditivo de prazo e valor**, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

1.1. Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de **Obras e Serviços Públicos**, através do Ofício nº 297/2023, datado em 23 de maio 2023 e Parecer Jurídico nº 256/2023, e 244/2023, partes integrantes e indissociáveis, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao período de **15/06/2023 a 15/06/2024**, conforme inciso II e §7º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. A reprogramação de prazo por igual período de 12 (doze) meses torna-se necessária para garantir a funcionalidade dos sistemas existentes. É evidente que as vias e logradouros públicos, como qualquer outra, estão expostas à depreciação ocasionada por decrepitude (envelhecimento natural), deterioração (desgaste por uso e manutenção inadequados), que se tornam visíveis no tempo, nas suas diversas partes, como em obras de pavimentação e rede de drenagem.

2.2.1. A maior parte da rede de drenagem profunda foi construída há muitos anos e desde então as especificações dos materiais empregados e novas tecnologias vem crescendo na execução dos serviços. Além disso, com o crescimento da frota de veículos, a maior parte dos bueiros tubulares em concreto, por exemplo, passam gradativamente a não suportar a solicitação de carga gerada pelo tráfego no pavimento, gerando assim necessidade de correções na rede de drenagem e na pavimentação.

2.3. Faz-se necessária a readequação do valor em razão da necessidade de execução de serviços e obtenção de insumos excedentes, devidamente consignados no Parecer Técnico, datado de 24 de abril de 2023 e corroborado pelo Parecer Jurídico nº 244/2023, a saber:

- a) Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado *in loco*, feito em obra de acabamento convencional, não armado;
- b) Transporte com caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (trinta quilômetro) (unidade: m³xkm);
- c) Bomba para lançamento de concreto simples;
- d) Tubo de 300mm;
- e) Grelha em ferro;
- f) Construção de poço de visita.

2.4. Assim, diante da fundamentação exposta acima, as partes pactuam o 1º Termo Aditivo, de prazo e valor, do Contrato PMG/SEOSP nº 109/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste termo aditivo será de **12 (doze) meses**, tendo como **termo inicial** o dia 15 de junho de 2023 e **termo final** o dia 15 de junho de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ADITIVADO

4.1. Considerado o elevado nível de dificuldade técnica encontrado ao decorrer da execução do objeto contratado se faz necessária a adição dos itens descritos na planilha anexa a este termo, representando o percentual de 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco décimos por cento), correspondendo ao valor de R\$ 184.531,52 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

4.2. O valor final do contrato, pós-aditivo, passará de R\$ 2.545.213,91 (dois milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e treze reais e noventa e um centavos) para o valor global de R\$ 2.729.747,43 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

5.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2022 será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. E por estarem assim em acordo, celebram o presente 1º Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Gravata, 15 de junho de 2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO
JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

JOSÉ PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JÚNIOR
JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



CONTRATO: 109/2022
 EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/06/2022 A 15/06/2023
 DATA: 24/04/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 109/2022



OBJETO: EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, VIAS URBANAS E CALÇADAS EM TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE

Valor do Contrato: R\$ 2.545.213,91
 Adição ao Contrato: R\$ 184.531,52
 Supressão ao Contrato: R\$ 0,00
 Final do Contrato: R\$ 2.729.747,43

Aditivo Anterior: 0,00%
 Percentual deste Aditivo: 7,25%
 Percentual de Supressão: 0,00%
 Percentual Aditado: 7,25%
 Percentual Aditado Acumulado: 7,25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					QUANTIDADES				VALORES				PERCENT. ADITADO (%)	
ITEM	TABELA DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	INICIAL	ADIÇÃO	SUPRESSÃO	FINAL DO CONTRATO	UNITÁRIO	INICIAL	ADIÇÃO AO CONTRATO	SUPRESSÃO AO CONTRATO		FINAL DO CONTRATO
										R\$ 2.545.213,91	R\$ 184.531,52	R\$ 0,00	R\$ 2.729.747,43	7,25%
1										R\$ 102.690,27				
1.1	SINAPI	4813	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	24,00			24,00	R\$ 270,20	R\$ 6.484,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.484,80	0,00%
1.2	COMPOSIÇÃO	1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	M2	24,00			24,00	R\$ 270,20	R\$ 6.484,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.484,80	0,00%
1.3	SINAPI	93209	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	12,00			12,00	R\$ 4.845,19	R\$ 58.142,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.142,28	0,00%
1.4	SINAPI	93214	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00			15,00	R\$ 1.061,76	R\$ 15.926,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.926,40	0,00%
1.5	SINAPI	98459	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00			1,00	R\$ 6.053,39	R\$ 6.053,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.053,39	0,00%
1.6	SINAPI	1600436	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	55,00			55,00	R\$ 119,23	R\$ 6.557,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.557,65	0,00%
2	SICRO	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	25,00			25,00	R\$ 381,03	R\$ 9.525,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.525,75	0,00%
2										R\$ 149.236,40				
2.1	SINAPI	90105	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	381,48			381,48	R\$ 9,40	R\$ 3.585,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.585,91	0,00%
2.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	381,48			381,48	R\$ 9,40	R\$ 3.585,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.585,91	0,00%
2.3	SINAPI	96995	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1907,42			1907,42	R\$ 43,20	R\$ 82.400,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.400,54	0,00%
2.4	SINAPI	94319	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	190,74			190,74	R\$ 52,40	R\$ 9.994,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.994,78	0,00%
3	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	953,71			953,71	R\$ 55,84	R\$ 53.255,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.255,17	0,00%
3										R\$ 984.850,92				
3.1	SINAPI	101819	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	M2	9537,09			9537,09	R\$ 68,36	R\$ 651.955,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 651.955,47	0,00%
3.2	SINAPI	101169	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	9537,09			9537,09	R\$ 68,36	R\$ 651.955,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 651.955,47	0,00%
3.3	SINAPI	97104	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO M2 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2385,00			2385,00	R\$ 81,47	R\$ 194.305,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.305,95	0,00%
3.3	SINAPI	97104	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_11/2017	M2	1050,00			1050,00	R\$ 131,99	R\$ 138.589,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.589,50	0,00%

Janderson Soares
 Engenheiro Civil
 CREA 162036936-6

Jepac Construções Ltda
 José Pinheiro Campos Gouveia Junior
 Sócio - Gerente
 Eng. Civil - CREA nº 28122 D/PE



CONTRATO: 109/2022
 EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/06/2022 A 15/06/2023
 DATA: 24/04/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 109/2022



OBJETO: EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, VIAS URBANAS E CALÇADAS EM TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE

Valor do Contrato: R\$ 2.545.213,91
 Adição ao Contrato: R\$ 184.531,52
 Supressão ao Contrato: R\$ 0,00
 Final do Contrato: R\$ 2.729.747,43

Aditivo Anterior: 0,00%
 Percentual deste Aditivo: 7,25%
 Percentual de Supressão: 0,00%
 Percentual Aditado: 7,25%
 Percentual Aditado Acumulado: 7,25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				QUANTIDADES				VALORES						
ITEM	TABELA DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	INICIAL	ADIÇÃO	SUPRESSÃO	FINAL DO CONTRATO	UNITÁRIO	INICIAL	ADIÇÃO AO CONTRATO	SUPRESSÃO AO CONTRATO	FINAL DO CONTRATO	PERCENT. ADITADO (%)
4			MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS							R\$ 220.180,34	R\$ 78.749,00			
4.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	66,00	100,00		166,00	R\$ 787,49	R\$ 51.974,34	R\$ 78.749,00	R\$ 0,00	R\$ 130.723,34	3,09%
4.2	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	525,00			525,00	R\$ 51,45	R\$ 27.011,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.011,25	0,00%
4.3	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	250,00			250,00	R\$ 36,20	R\$ 9.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.050,00	0,00%
4.4	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	525,00			525,00	R\$ 75,25	R\$ 39.506,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.506,25	0,00%
4.5	SINAPI	101732	PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	250,00			250,00	R\$ 100,65	R\$ 25.162,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.162,50	0,00%
4.6	SINAPI	101731	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	200,00			200,00	R\$ 337,38	R\$ 67.476,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.476,00	0,00%
5			MEIO-FIO							R\$ 41.396,50				
5.1	SICRO	4915777	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRACANDO DA PISTA	M	450,00			450,00	R\$ 14,10	R\$ 6.345,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.345,00	0,00%
5.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	200,00			200,00	R\$ 52,14	R\$ 10.428,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.428,00	0,00%
5.3	ORSE	2622	MEIO-FIO GRANÍTICO, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	550,00			550,00	R\$ 44,77	R\$ 24.623,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.623,50	0,00%
6			MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO							R\$ 530.881,20				
6.1	SINAPI	102096	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	M3	176,40			176,40	R\$ 1.600,00	R\$ 282.239,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282.239,14	0,00%
6.2	COMPOSIÇÃO	2	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	M3	180,00			180,00	R\$ 1.260,72	R\$ 226.929,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226.929,60	0,00%
6.3	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	154,00			154,00	R\$ 140,99	R\$ 21.712,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.712,46	0,00%
7			DRENAGEM							R\$ 423.350,36				

Janderson Soares
 Engenheiro Civil
 CREA 102036936-6

Jepac Construções Ltda
 José Pinheiro Campos Gouveia Junior
 Sócio - Gerente
 Eng. Civil - CREA nº 28122 D/PE



CONTRATO: 109/2022
 EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/06/2022 A 15/06/2023
 DATA: 24/04/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 109/2022



OBJETO: EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, VIAS URBANAS E CALÇADAS EM TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATA-PE

Valor do Contrato: R\$ 2.545.213,91
 Adição ao Contrato: R\$ 184.531,52
 Supressão ao Contrato: R\$ 0,00
 Final do Contrato: R\$ 2.729.747,43

Aditivo Anterior: 0,00%
 Percentual deste Aditivo: 7,25%
 Percentual de Supressão: 0,00%
 Percentual Aditado: 7,25%
 Percentual Aditado Acumulado: 7,25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					QUANTIDADES				VALORES				PERCENT. ADITADO (%)	
ITEM	TABELA DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	INICIAL	ADIÇÃO	SUPRESSÃO	FINAL DO CONTRATO	UNITÁRIO	INICIAL	ADIÇÃO AO CONTRATO	SUPRESSÃO AO CONTRATO		FINAL DO CONTRATO
7.1	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	192,00			192,00	R\$ 130,30	R\$ 25.017,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.017,60	0,00%
7.2	SINAPI	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2048,00			2048,00	R\$ 16,72	R\$ 34.242,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.242,56	0,00%
7.3	COMPOSIÇÃO	3	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	56,00			56,00	R\$ 3.903,20	R\$ 218.579,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218.579,20	0,00%
7.4	ORSE	93	ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - SACO CIMENTO 50 KG/ 5 PADIOLAS AREIA DIM 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	250,00			250,00	R\$ 493,02	R\$ 123.255,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123.255,00	0,00%
7.5	SINAPI	92211	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00			100,00	R\$ 222,56	R\$ 22.256,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.256,00	0,00%
8			SINALIZAÇÃO							R\$ 35.014,46				
8.1	SICRO	5213349	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	M²DIA	3240,00			3240,00	R\$ 1,03	R\$ 3.337,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.337,20	0,00%
8.2	SICRO	5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	5400,00			5400,00	R\$ 0,79	R\$ 4.266,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.266,00	0,00%
8.3	SICRO	5219544	CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00 M X 1,00 M - CONFECÇÃO	UN	50,00			50,00	R\$ 201,82	R\$ 10.091,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.091,00	0,00%
8.4	SICRO	5213377	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - CHAPA RECUPERADA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	14,00			14,00	R\$ 310,96	R\$ 4.353,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.353,44	0,00%
8.5	SICRO	5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X8 COM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	50,00			50,00	R\$ 125,23	R\$ 6.261,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.261,50	0,00%
8.6	SICRO	5213842	FITA ZEBRADA PARA DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁSITO - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E RETIRADA	M	10000,00			10000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	0,00%
8.7	SICRO	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	12,00			12,00	R\$ 442,11	R\$ 5.305,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.305,32	0,00%
9			LIMPEZA E TRANSPORTE DE MATERIAL							R\$ 57.613,47	R\$ 39.807,02			
9.1	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	7361,13	12.882,53		20243,66	R\$ 3,09	R\$ 22.745,89	R\$ 39.807,02	R\$ 0,00	R\$ 62.552,91	1,56%

Janderson Soares
 Engenheiro Civil
 CREA 182036936-6

Jepac Construções Ltda
 José Pinheiro Campos Gouveia Junior
 Sócio - Gerente
 Eng. Civil - CREA nº 28122 D/PE



1º TERMO ADITIVO CONTRATO 109/2022



CONTRATO: 109/2022
 EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/06/2022 A 15/06/2023
 DATA: 24/04/2023

OBJETO:EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, VIAS URBANAS E CALÇADAS EM TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE

Valor do Contrato: R\$ 2.545.213,91
 Adição ao Contrato: R\$ 184.531,52
 Supressão ao Contrato: R\$ 0,00
 Final do Contrato: R\$ 2.729.747,43

Aditivo Anterior: 0,00%
 Percentual deste Aditivo: 7,25%
 Percentual de Supressão: 0,00%
 Percentual Aditado: 7,25%
 Percentual Aditado Acumulado: 7,25%

PLANILHA ORÇAMENTARIA				QUANTIDADES				VALORES						
ITEM	TABELA DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	INICIAL	ADIÇÃO	SUPRESSÃO	FINAL DO CONTRATO	UNITÁRIO	INICIAL	ADIÇÃO AO CONTRATO	SUPRESSÃO AO CONTRATO	FINAL DO CONTRATO	PERCENT. ADITADO (%)
9.2	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	4136,13			4136,13	R\$ 8,43	R\$ 34.867,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.867,58	0,00%
SERVIÇOS EXTRAS														
10.1	COMPOSIÇÃO	**....**	BOMBA PARA LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO	UN		3,00		3,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	0,35%
10.2	COMPOSIÇÃO	**....**	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE PA1 - 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO	M		185,00		185,00	R\$ 179,62	R\$ 0,00	R\$ 33.229,70	R\$ 0,00	R\$ 33.229,70	1,31%
10.3	COMPOSIÇÃO	**....**	GRELHA EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		6,00		6,00	R\$ 989,00	R\$ 0,00	R\$ 5.934,00	R\$ 0,00	R\$ 5.934,00	0,23%
10.4	21.03.110	**....**	CONST. DE POÇO DE VISITA, TIPO C/ GAVETA, EM ALVEN. DE 1 VEZ DE TIJ. MACIÇOS Prensados (REF. DR-02-OBRS RECIFE) NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,0 X 1,0 X 1,5 M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE (COM SOBRETAMPA DE CONCRETO)	UN		5,00		5,00	R\$ 3.562,36	R\$ 0,00	R\$ 17.811,80	R\$ 0,00	R\$ 17.811,80	0,70%

Janderson Soares
 Engenheiro Civil
 CREA 182036936-6

Jepac Construções Ltda
 José Pinheiro Campos Gouveia Junior
 Sócio - Gerente
 Eng. Civil - CREA nº 28122 D/PE

VISTO JURÍDICO